

POR UMA ABORDAGEM SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA
DAS CONJUNÇÕES *POIS* E *PORQUE*

Ânderson Rodrigues Marins (UFF)
profandermarins@hotmail.com

1. Introdução

No bom agasalho que se tem dado ao estudo da significação da palavra avaliada na sua relação com outras palavras no conjunto do léxico, encontra-se o que, no Brasil, se tem denominado de semântica argumentativa, proposta por Oswald Ducrot. Essa área interessa de modo peculiar porque se dedica ao binômio linguagem/ar-gumentação, e esta relação é categórica quando se buscam explicar as relações entre enunciados de orientação argumentativa e seus conteúdos semânticos.

A linguagem carrega marcas da argumentatividade, por isso é válido afirmar que as relações ideológicas e/ou argumentativas estabelecidas pelas conjunções, verdadeiros operadores de argumentação, vão nortear uma estrutura linguística. A rigor, o valor argumentativo das palavras é responsável pela orientação argumentativa dos enunciados.

Hoje não resta dúvida de que a função das conjunções é bipartida:

- Organizar textos e a reboque indicar de que maneira uma parte do discurso está vinculada a outra e deixar mais clara a conexão entre o que já foi e o que será dito.
- Conduzir o leitor a interpretar nossas frases como desejamos, determinando, muitas vezes, a avaliação que pretendemos que ele faça dos argumentos apresentados (cf. MORENO & MARTINS, 2006, p. 173).

Com o desenvolvimento da linguística textual, nos últimos trinta anos, as conjunções, antes mencionadas em capítulos anódinos das gramáticas, passaram a ocupar o centro das atenções, devido a sua reconhecida eficácia.

Num sentido geral, conectivos, conectores ou conjunções são itens gramaticais que promovem a junção entre elementos, como sintagmas, orações e enunciados, em discursos orais e escritos. Essas conjunções acolhidas aqui como objeto de estudo estabelecem nas orações em que estão presentes relações de causa e/ou explicação. É notório, inclusive, que *pois* e *porque* encontram-se arrolados por alguns gramáticos tan-

to no grupo das coordenativas sindéticas explicativas (o primeiro também aparece entre as coordenativas sindéticas conclusivas) como no das subordinativas adverbiais causais. Este estudo, no entanto, limita-se a uma reflexão acerca da análise semântico-argumentativa das conjunções *pois* e *porque* apresentada por Vogt (1989) Guimarães (2002) e Koch (2006).

2. A visão de Carlos Vogt

Certos mecanismos presentes na Gramática de cada língua ratificam a inscrição da argumentatividade na própria língua. Entre eles figuram os operadores argumentativos, que vão indicar a força argumentativa dos enunciados e o sentido para o qual apontam.

Em um de seus estudos Vogt (1989) propõe reflexão acerca das nuances de significado que distinguem as conjunções *pois* e *porque*. Entre as distinções que dizem respeito à conjunção *pois* está o fato de que o relacionamento de duas proposições mediante a conjunção *pois* (*p pois q*) não pode a) nem ser submetido a uma negação, b) nem ser questionado, c) nem se prestar ao encadeamento, isto é, tornar-se em bloco a subordinada de uma outra proposição e d) nem constituir-se no escopo de um quantificador, sem que isso provoque um rompimento semântico.

Submetida a enunciação *Pedro parou de trabalhar, pois eram 5 horas* à negação e à interrogação tem-se:

- *Pedro não parou de trabalhar, pois são 5 horas.*
- *Pedro parou de trabalhar?, pois são 5 horas.*

Nestes casos tanto em uma quanto em outra apenas a primeira proposição (*p*) é negada ou interrogada e não o bloco todo (*p pois q*), o que demonstra o fracionamento semântico de uma aparente unidade de informação.

Submetida a frase *Ele está em casa, pois seu carro está na garagem* ao encadeamento tem-se:

- *Creio que ele está em casa, pois seu carro está na garagem.*

Aqui não foi o bloco *p pois q* que foi encadeado, mas somente a proposição *p*. O que antes era uma espécie de justificação para *Ele está em casa* agora o é para a minha crença sobre o fato de ele estar em casa – *Creio que ele está em casa.*

Quando sob um quantificador o enunciado *Os turistas virão, pois está calor* é modificado para:

- *Poucos turistas virão, pois está calor.*

Aqui, também, o quantificador incide apenas sobre *p* - *Os turistas virão* – e não sobre o bloco todo *p pois q*. Assim, parece difícil alcançar modificações no conjunto do bloco *p pois q*. Submetidos às transformações – da negação, da interrogação, do encadeamento e da quantificação – eles voltam a face de sua duplicidade, rompendo a aparente unidade de conteúdo pela exposição de seus dois componentes: de um lado tem-se *p* modificado para *p'* através das transformações mencionadas, e de outro, *pois q* aplicando-se ao elemento assim modificado (cf. VOGT, *op. cit.*, p. 53-5).

Entre as nuances de significado no relacionamento de duas proposições mediante a conjunção *porque* está o fato de que, quando é aplicada uma série de transformações similar à anterior, no bloco *p porque q*, o resultado de sua aplicação gera duas interpretações: uma delas mostra sempre a integridade do bloco e a outra a sua ruptura.

Alterando-se a frase *Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas* para a negativa obtém-se:

- *Pedro não parou de trabalhar porque são 5 horas.*

Como resultado têm-se as duas explicações:

1^a) Não é porque são 5 horas que Pedro parou de trabalhar (mas por outra razão). Aqui há conservação do bloco e a negação incide sobre todo o enunciado.

Enquanto que em:

2^a) Pedro não parou de trabalhar, e isso porque são 5 cinco. Há rompimento do bloco *p porque q*.

Alterando-se a frase *Pedro ira à sua casa porque prometeu* para a interrogativa tem-se:

- *Pedro ira à sua casa porque prometeu?*

As explicações possíveis são:

1^a) A causa da ida de Pedro à sua casa será a promessa que ele fez? Neste caso há integridade do bloco.

2^a) Pedro ira à sua casa? Questiono porque a sua promessa não dá garantia à sua ida. Neste outro caso há desintegração do bloco.

Submetido o enunciado *Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas* ao encadeamento tem-se, por exemplo:

- *Creio que Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas.*

Também aqui é possível se obterem duas interpretações:

1^a) Creio que a causa de Pedro ter parado de trabalhar é que são 5 horas. Neste tem-se a conservação do bloco.

2^a) Creio que Pedro parou de trabalhar, e a causa de minha crença é que são 5 horas. Aqui há o rompimento do bloco.

Submetido o enunciado *Os turistas virão porque está calor* à ação de um quantificador, colocado no seu início, tem-se, por exemplo:

- *Poucos turistas virão porque está calor.*

Do mesmo modo podem-se obter duas interpretações:

1^a) Para poucos turistas a causa de sua vinda será o calor. Há conservação do bloco.

Ao passo que em:

2^a) Poucos turistas virão, e isto porque está calor. Há ruptura do bloco.

Conclua-se que a conjunção *porque* apresenta como ambiguidade fundamental a capacidade de explicar, pelo elo da causalidade que estabelece entre o conteúdo de duas proposições, o conteúdo da primeira pelo conteúdo da segunda. Além disso, possui um comportamento que a aproxima da conjunção *pois* quando a explicação desliza para um tipo de justificação do que se diz na primeira proposição.

A operação realizada pelas conjunções *pois* e *porque*, na interpretação em que há rompimento do bloco, não se faz no nível dos conteúdos, mas ao nível dos atos de fala que instituem esses conteúdos (VOGT, 1989, p. 56-8; cf. também CUNHA, 2008, p. 11-2).

3. *A visão de Eduardo Guimarães*

Guimarães (2002) apresenta um estudo acerca de enunciados articulados pelas conjunções *logo, pois, já que, e, além disso, não só... mas*

também, ou... ou, mas, embora, para que, quando, que. Com efeito, o estudo semântico desenvolvido nesse trabalho deseja, conforme, aliás, afirma o próprio autor, abrir uma relação para além da teoria do texto.

Ver-se-á que a conjunção *porque* não é submetida à série de testes. Em decorrência disso as nuances de significado ainda podem ser consideradas conforme àquelas analisadas no subitem anteriormente. Quanto aos testes incoincidentes com os deste subitem, considere-se como resultado o fato de as duas conjunções em questão gozarem do mesmo comportamento.

Quanto ao emprego da conjunção *pois*, Guimarães (*op. cit.*, p. 36, 39-41) também leva em conta o modo como os segmentos articulados se organizam em relação à enunciação. E para isso considera a) a possibilidade de inversão das orações, b) a possibilidade de articulação por sobre o limite da frase (na linguagem escrita corresponde à possibilidade de a conjunção articular a oração que inicia com a que vem antes de um ponto), c) o alcance da negação, d) o alcance da pergunta, e) o modo de encadeamento no texto, f) a divisão para dois locutores numa conversa, g) a divisão entonacional no interior de uma frase e a h) correlação dos modos verbais nas orações.

Para efeito de análise toma-se a seguinte frase:

Seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

Percebe-se que não há possibilidade de inversão das orações:

- (?) *Pois se expressa pela vontade de viver, seu fracasso é relativo.*

Seria igualmente estranho caso se quisesse submeter o mesmo enunciado à articulação por sobre os limites da frase:

- (?) *Seu fracasso é relativo. Pois se expressa pela vontade de viver.*

Sob o alcance da negação, tem-se:

- *Seu fracasso não é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Aqui a negação não incide sobre a frase toda, mas apenas se nega o fracasso ser relativo. E *se expressa pela vontade de viver* passa a sustentar o *fracasso não ser relativo*.

Veja-se que a pergunta também não incide sobre a frase toda. Em:

- (?) *Seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Impossível ainda parece, segundo Guimarães (*op. cit.*, p. 40), que a pergunta possa incidir sobre uma das orações separadamente e, nesse aspecto, acaba desvinculando-se de Vogt, o qual considera que, nesse caso, apenas a primeira proposição seria interrogada. Segundo Guimarães (*idem*), se a questão fosse feita com *porque* em vez de *pois*, seria uma pergunta possível.

Sob o modo de encadeamento no texto, tem-se:

- *Creio que seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Aqui *Creio que* se encadeia com *seu fracasso é relativo*, e em seguida *Creio que seu fracasso é relativo* com *pois se expressa pela vontade de viver*. Assim, a explicação incide sobre *creio que seu fracasso é relativo*.

Na divisão para dois locutores numa conversa parece haver certa estranheza em se encadear, como as formas a seguir, de modo que haja efetivamente dois locutores:

- L1 – *Seu fracasso é relativo.*
- (?) L2 – *Pois se expressa pela vontade de viver.*

Na divisão entonacional no interior de uma frase vemos que cada oração constitui-se num grupo prosódico. Assim, tem-se:

- *Seu fracasso é relativo/pois se expressa pela vontade de viver.*

Em vez de: *Seu fracasso é relativo pois/se expressa pela vontade de viver.*

Sob a correlação de modos verbais nas orações não parece ser possível:

- (?) *Seu fracasso é relativo, pois se expresse pela vontade de viver.*

No entanto, é possível:

Seu fracasso seja relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

Que seu fracasso seja relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

De acordo com Guimarães (*op. cit.*, p. 41, 106):

Não há, portanto, obrigatoriedade na correlação dos modos verbais, ou melhor, a mobilidade modal entre as orações não é a mesma. Tanto é assim que, mesmo que haja um subjuntivo na primeira oração, a segunda deve vir no indicativo. Isto ocorre também com o imperativo na primeira oração e indicativo na segunda.

A oração com *pois* tem uma marcação forte de indicativo.

Há outros casos ainda que se devem considerar. Em enunciados do tipo *Trabalhe, pois isto lhe será útil* observa-se que com *isto lhe será útil* sustenta-se o ato de *ordenar*, de *aconselhar* e não o predicado *trabalhar*. O emprego desses períodos equivale a dois atos de linguagem diferentes.

4. A visão de Ingedore Koch

Percorrendo a seara da semântica da enunciação colhem-se, ainda, os estudos de Koch (2003, 2006, 2008 e 2010). Segundo a autora, os *operadores argumentativos* são elementos da gramática da língua que têm por função indicar (“mostrar”) a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam (cf. 2010, p. 30).

Entre os principais tipos de operadores, existem aqueles que estabelecem, entre orações, enunciados ou partes do texto, determinados tipos de relações. Entre elas as lógico-semânticas e as discursivas ou argumentativas.

Segundo Koch (2003):

As relações lógico-semânticas entre orações que compõem um enunciado são estabelecidas por meio de conectores ou juntores de tipo lógico. A expressão *conectores de tipo lógico* deve-se ao fato de tais conectores apresentarem semelhanças com os operadores lógicos propriamente ditos, não se confundindo, porém, com estes, já que a “lógica” das línguas naturais difere, em muitos aspectos, da lógica formal (p. 68).

Entre as relações lógico-semânticas está a relação de causalidade (*p* porque *q*) que ocorre mediante conexão de duas proposições, uma das quais encerra a *causa* que acarreta a consequência contida na outra: O torcedor ficou rouco *porque* gritou demais. Em *gritou demais* tem-se a causa que acarreta a consequência contida em *O torcedor ficou rouco*.

Quanto às relações discursivas ou argumentativas a autora afirma que:

Os encadeadores de tipo discursivo são responsáveis pela estruturação de enunciados em textos, por meio de encadeamentos sucessivos, sendo cada enunciado resultante de um ato de fala distinto. Neste caso, o que se assevera não é, como nas relações de tipo lógico, uma relação entre o conteúdo de duas orações, mas produzem-se dois (ou mais) enunciados distintos, encadeando-se o segundo sobre o primeiro, que é tomado como tema. Assim, tais encadeamentos podem ocorrer entre orações de um mesmo período, entre dois ou mais períodos e, também, entre parágrafos de um texto: daí a denominação dada aos conectores por eles responsáveis de operadores ou encadeadores de discurso. Ademais, esses conectores, ao introduzirem um enunciado, determinam-lhe a orientação argumentativa. Por esta razão, são também chamados operadores argumentativos e as relações que estabelecem, relações pragmáticas, discursivas ou argumentativas (KOCH, 2003, p. 72).

Entre as principais desta relação está a explicação ou justificativa que ocorre quando se encadeia, sobre um primeiro ato de fala, outro ato que justifica ou explica o anterior: Deve ter faltado energia por muito tempo, *pois* a geladeira está totalmente descongelada. (Explicação) (*idem*, p. 73-4; cf. também KOCH, 2006, p. 130; 2010, p. 35).

Do ponto de vista da enunciação as relações do tipo discursivo são muito mais importantes, tanto que os operadores argumentativos têm sido alvo de uma série de estudos importantes, na perspectiva da Semântica Argumentativa. Entre esses estudos podem se mencionar os de Ducrot acerca dos operadores *para que*, *de modo que*, *porque*, *pois*; Ducrot e Vogt acerca do *mas*; Vogt acerca dos operadores de comparação (*mais que*, *menos que*, *tanto que*, etc.), *mesmo*, *ainda*, *também* e Vogt acerca do *porque*, *pois* e *já que* (cf. KOCH, 2006, p. 130-2). E com esses trabalhos evidencia-se que os períodos e enunciados formados por esses operadores argumentativos apresentam como características:

- O emprego desses períodos equivale a dois atos de linguagem diferentes.
- O que se afirma é a relação existente entre o conteúdo de cada enunciado, introduzindo-se o segundo por intermédio de sua relação com o primeiro. Para confirmar se se trata ou não de duas proposições, são utilizados cinco critérios: a) o alcance da pergunta, b) o alcance da negação, c) o encadeamento, d) a extraposição e e) a quantificação.

Exemplos:

Parou de chover, pois a calçada está seca.

Pedro veio à reunião porque a considerava importante.

- Alcance da interrogação e da negação:

Segundo Koch (*id. ibid.*), nas *frases ligadas* tanto a interrogação quanto a negação incidem sobre todo o enunciado, ao passo que os enunciados introduzidos por operadores argumentativos não podem ser alvo de uma interrogação:

Interrogação:

? *Parou de chover (?) Pois a calçada está seca.*

Pedro veio à reunião porque a considerava importante?

Negação:

? *Não parou de chover, pois a calçada está seca.*

Pedro não veio à reunião porque a considerava importante.

- Encadeamento:

Creio que [parou de chover], pois a calçada está seca.

Creio que [Pedro veio à reunião porque a considerava importante].

- Extraposição (tematização de um elemento do enunciado por meio de um procedimento linguístico, do tipo *é... que, somente*):

? *É pois a calçada está seca que parou de chover.*

? *Somente parou de chover, pois a calçada está seca.*

É porque a considerava importante que Pedro veio à reunião.

Pedro somente veio à reunião porque a considerava importante.

- Escopo da quantificação:

As crianças entrarão logo, pois está muito frio.

Poucas

Muitas crianças entrarão logo, pois está muito frio.

Algumas

O quantificador, neste último exemplo, incide apenas sobre a primeira oração.

- Os operadores argumentativos encadeiam enunciados, estruturando-os em texto, isto é, constituindo um discurso, ao passo que os operadores

do tipo lógico encaixam uma oração em outra, transformando-a em termo desta, de modo a constituírem uma só oração com predicado complexo.

Constitui fato imperioso dar-se a devida importância às relações discursivas ou argumentativas na estruturação do discurso. A rigor, são elas que estruturam os enunciados em texto, na maioria dos casos por intermédio dos operadores argumentativos. Assim, de que outra maneira satisfatória se alcançaria a tessitura do texto senão por ingerência da estrutura argumentativa do discurso?

É, inquestionavelmente, a estrutura argumentativa do discurso a responsável pela ossatura (ou tessitura) do texto (cf. KOCH, 2006, p. 135).

5. Considerações finais

Neste estudo mostrou-se que as conjunções *pois* e *porque* agasalham características peculiares, abordando a questão somente pelo lado semântico. O efeito de sentido de uma conjunção não é o sentido que ela toma num contexto, ou as modificações que lhe traz o contexto, mas ao contrário, é a mudança produzida nesse contexto pela introdução de determinada conjunção. Ou seja, as nuances de significados entre essas conjunções baseiam-se no comportamento diferenciado de certas orações introduzidas por esses conectores. A especificação quanto ao emprego das conjunções que as introduzem pode ser atribuído a fatores de ordem semântica, discursiva e, porque não, pragmáticas.

Partiu-se do pressuposto de que um texto é uma unidade semântico – argumentativa e que seu sentido é gerado a partir do encadeamento de enunciados. Observou-se que a relação das proposições através da conjunção *pois* sofre, de fato, um rompimento semântico quando é submetida à negação, à pergunta, ao encadeamento e à quantificação. Já com *porque*, houve casos de ambiguidade: uma proposição em que o relacionamento entre as orações é mantido e outra em que ele é rompido.

Assim, *pois* e *porque* (no seu uso em que permite a ruptura do bloco) têm valor explicativo, pois introduzem um ato de fala que explica o ato de fala de outra oração. Ao passo que a conjunção *porque* ao formar um único bloco tonal com a outra oração tem valor causal. Ela é a causa para o fato enunciado pelo verbo da outra oração.

O valor semântico-argumentativo de cada uma dessas conjunções fica confirmado a partir dos testes e dos resultados obtidos mediante suas aplicações. Aliás, como já foi dito em outro momento, os operadores argumentativos indicam a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam e cada um deles tem o seu valor peculiar. O valor argumentativo de uma palavra é a orientação que essa palavra proporciona ao discurso. A operação argumentativa que essas conjunções realizam relaciona dois enunciados de modo que, embora gerando um terceiro, não se perde o caráter individual de cada um.

A questão mais relevante para a qual se pretendeu dar destaque, neste conjunto de investigações, é chamar a atenção para as diferenças semânticas existentes entre as duas conjunções, a partir do exame de seus comportamentos nos testes quanto às relações de explicação/justificação e causa.

Considerar, portanto, conjunções como elementos que instauram sentidos é o mesmo que agasalhar a ideia de que elas contribuem para o aspecto argumentativo da linguagem. Para a Teoria da Argumentação na Língua a argumentação está inscrita na própria língua e desse preceito é que Ducrot propôs a Semântica Argumentativa. A TAL entende a língua como sendo essencialmente argumentativa, e o sentido como sendo construído no encadeamento discursivo (cf. DUCROT, 1987).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2010.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- CARONE, Flávia de Barros. *Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes*. 6. ed. São Paulo: Ática, 1988.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2009.
- CUNHA, Antônio Sérgio Cavalcante da. *O comportamento sintático das conjunções causais/explicativas*. Dissertação de Mestrado. PUC-RJ, 1994.

_____. Algumas propostas de análise da coordenação e da subordinação a partir do comportamento das conjunções da área da causa e da explicação. *SOLETRAS* (UERJ), v. 1, p. 9-22, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUCROT, Oswald. *Estruturalismo e linguística*. São Paulo: Cultrix, 1971.

_____. *Dizer e não dizer. Princípios de semântica linguística*. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. 17. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo das conjunções do português*. 3. ed. Campinas: Pontes, 2002.

ILARI, Rodolfo. *Um roteiro funcional para o estudo das conjunções*. Mimeo, 1996.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1997.

MARINS, Anderson Rodrigues. A visão sintática de Maximino Maciel. *Cadernos do CNLF*. Rio de Janeiro: CIFEFIL, Vol. XIII, nº. 04, 2009, p. 352-361.

_____. A visão sintática de Julio Ribeiro. *SOLETRAS* (UERJ), v. 21, p. 30-38, 2011.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. *Português para convencer: comunicação e persuasão em Direito*. São Paulo: Ática, 2006.

NASCENTES, Antenor. *O idioma nacional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1960.

ANAIS DO XV CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

PERINI, Mário Alberto. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2007.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 48. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec, 1989.

_____. *O intervalo semântico*. 2. ed. São Paulo: Ateliê Editorial; Campinas: Unicamp, 2009.